
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1351/2012 de 4 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de agosto de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-158, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 67.660,92€ (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta euros e noventa e dois cêntimos) à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Concelho da Praia da Vitória, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades Ocupacionais.

27 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.